

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E. P. E.**Aviso n.º 9495/2021**

Sumário: Recrutamento de responsável da unidade de neuropatologia.

Recrutamento de Responsável da Unidade de Neuropatologia

1 — Enquadramento. Por analogia ao n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE, (CHUPorto) de 27 de abril de 2021, se encontra aberta, pelo prazo de quinze dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Responsável de Unidade de Neuropatologia do Departamento de Neurociências do CHUPorto.

2 — Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos detentores do Ciclo de Estudos Especiais de Neuropatologia, inscritos no Colégio da Especialidade de Anatomia Patológica ou no Colégio da Especialidade de Neurologia da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão para o Unidade de Neuropatologia.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho. Horário de trabalho com duração semanal de 40 horas.

5 — Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) Dois documentos em formato PDF.

i) *Curriculum vitae*, com menos de 1500 palavras, mas sem contagem das palavras das listas de comunicações, publicações ou afins.

ii) Plano de gestão, com menos de 3500 palavras, com ênfase no desenvolvimento da Unidade de Neuropatologia e do Banco Português de Cérebros, bem como na cooperação, coabitação e partilha de recursos com o Serviço de Anatomia Patológica do Departamento de Patologia.

6 — Envio. A manifestação de interesse individual deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho de Administração do CHUPorto em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, juntamente com gravações dos documentos em dispositivo portátil de memória. Alternativamente, os documentos validados por assinatura eletrónica digital, poderão ser enviados, com solicitação de recibo de leitura, para recrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt ou através de correio convencional registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise. A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad-hoc* composta por:

Presidente: Prof. Doutor José Fernando da Rocha Barros, assistente graduado sénior de Neurologia, diretor do Departamento de Neurociências, diretor clínico do CHUPorto e professor catedrático convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS).

1.º Vogal Efetivo: Prof. Doutor Manuel Jorge Maia Pereira Correia, assistente graduado sénior de Neurologia, diretor do Serviço de Neurologia do CHUPorto e professor catedrático convidado do ICBAS.



2.º Vogal Efetivo: Dr. José Ramón Vizcaíno Vazquez, assistente graduado de Anatomia Patológica, director do Serviço de Anatomia Patológica do CHUPorto.

2.º Vogal Suplente: Prof. Doutora Teresa Maria Pereira Padrão Temudo, assistente graduada sénior de Neuropediatria, Responsável pela Unidade de Neuropediatria do CHUPorto, professora associada convidada do ICBAS.

Vogal Suplente: Dr.ª Maria Isabel Leocádio Soares Ribeiro, assistente graduada sénior de Neurocirurgia do CHUPorto, professor auxiliar convidada do ICBAS.

8 — Análise, discussão e parecer. A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, com recomendações ao Conselho de Administração.

9 — Nomeação. A nomeação do Responsável de Unidade de Neuropatologia faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, bem como outros fatores e argumentos adicionais, facultativos, a discutir em plenário e a explicitar em ata.

10 — Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

29 de abril de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Paulo Jorge Barbosa de Carvalho*.

314210618